

Florianópolis/SC, 03 de Setembro de 2024.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Agrolândia
Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia

Pregão Eletrônico nº 06/2024/FMS
Edital de Licitação nº 20/2024/FMS

PROPOSTA

Item	Produto	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
38	Compressa de gaze de rayon embebida em óleo. Óleo a base de ácidos graxos essenciais, vitaminas, copaíba e melaleuca. Medindo 7,5 cm x 7,5 cm. Marca: Pielsana Gaze Rayon 7,5x7,5 Fabricante: DBS (Brasil) Reg. Anvisa: 80175820002	240	Unid	R\$ 5,85	R\$ 1.404,00
Valor Total da Proposta - Hum Mil e Quatrocentos e Quatro Reais.					R\$ 1.404,00

- **Validade da proposta: 90 (noventa) dias;**
- **Condições e prazo de pagamento: Conforme o edital;**
- **Condições e prazo de entrega: Conforme o edital;**
- Declaramos que nos preços finais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, encargos sociais, fretes, seguros em geral, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- **Declaramos acatar todas as disposições do presente edital.**

Dados Bancários: Banco do Brasil - 001
Agência: 3174-7
Conta Corrente: 12.622-5
Favorecido: Fufa-SC Comércio e Representação Ltda.

Responsável por contato e execução do contrato:
Nome: Juliano Furtim
CPF: 971.231.451-00
Cargo/Função: Sócio/Administrador
Telefone: (48) 3248-6268
Email: fufasc@fufasc.com.br

JULIANO
FURTIM:97123145100

Assinado de forma digital por
JULIANO FURTIM:97123145100
Dados: 2024.09.03 11:50:15
-03'00'

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim
RG nº 4.144.174
CPF nº 971.231.451-00
Sócio Administrador

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05.210.556/0001-26	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.758-2
Nome do Dispositivo Médico	PIELSANA SACHET		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80175820002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.477631/2009-28</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: DBS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 05.210.556/0001-26Endereço: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 57 CENTRO 12955000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/06/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/06/2025		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AF sachet 7,5x40.pdf	3747325/21-1 - 22/09/2021 - 10:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AF sachet 7,5x15.pdf	3747325/21-1 - 22/09/2021 - 10:15
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	AF sachet 7,5x7,5.pdf	3747325/21-1 - 22/09/2021 - 10:15

Modelo Produto Médico

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

PIELSANA[®]

óleo SACHET

a.g.e.

ÓLEO DE GIRASSOL

7,5cm x 7,5cm

vitamina A/vitamina E
com óleos de
copaíba e melaleuca

prevenção e tratamento
de feridas

gaze de rayon embebida em óleo
contém 3 ml

Pielsana[®] é um óleo à base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. **Pielsana[®] Óleo** previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial ou parcial.

Modo de usar: após a limpeza da pele com soro fisiológico, aplique a gaze de rayon embebida em óleo **Pielsana[®]** sobre a região lesionada. **Indicação:** hidratar e manter a integridade da pele. Prevenção de úlceras por pressão (escaras), Feridas agudas, crônicas e com perda de tecido, Queimaduras de 1^o e 2^o graus, Dermatites amoniacais (assaduras), perigastrotomias e perilesões, Traqueostomias e drenos.

Composição: Óleo de Girassol, Triglicerídeos de Cadeia Média, Óleo de Copaíba, Óleo de Melaleuca, Lecitina de Soja, Vitamina A e Vitamina E.

• **Uso Externo/ Uso Tópico** • **Manter fora do alcance das crianças** • **Evitar contato com os olhos** • **Em caso de irritação, descontinue e suspenda o uso** • **Conservar o produto em temperatura ambiente, ao abrigo da luz e manter a embalagem fechada após o uso**

Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada.

DBS DBS Indústria e Comércio LTDA, Rua José Ramos Guimarães, 57
Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP - CEP 12955-000
Fone: (11) 4891-1149 / 4891-1169 - **CNPJ:** 05.210.556/0001-26 - Indústria Brasileira
Responsável Técnico: Bráulio Hargreaves Carvalho Tymburibá - CRF-SP nº 35.487
Registro MS 801.7582.0002

SAC Atendimento ao Consumidor
0800 7737 337



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq8RbSW0X4FKiGqLzSs&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvVIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97123145100-JULIANO FURTIM | 18310001053-JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/05/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº **183.100.010-53**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6007477638, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na RUA ALCEU WAMOSY, 44, MARECHAL RONDON, CANOAS/RS, CEP 92.025-000, BRASIL.

JULIANO FURTIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº **971.231.451-00**, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.144.174, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA GERÔNIO THIVES, 920, BLOCO 07, APTO 33, BARREIROS, SÃO JOSÉ/SC, CEP 88.117-292, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42203552380**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.090-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.164.711/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO. A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, CIENTÍFICA E EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Req: 81400001395820

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 20244396000 Protocolo 244396000 de 14/05/2024 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184741961215145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade usa o nome empresarial **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, da qual usará o administrador somente em negócios estritamente ligados ao objetivo social.

Parágrafo Único: A sociedade tem como título do estabelecimento a expressão: “FUFA-SC”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede social em **FLORIANÓPOLIS/SC**, na **RUA JOAQUIM NABUCO, nº 1595, CAPOEIRAS, CEP 88.090-060**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Comércio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Serviços de manutenção e reparação de equipamentos de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. A representação comercial e agentes do comércio de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis. Assessoria e consultoria técnica, científica e em tecnologia da informação. E o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares. CNAE (4645-1/01, 4773-3/00, 4772-5/00, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08, 4789-0/05, 3319-8/00, 4618-4/02, 6202-3/00, 6203-1/00, 7490-1/99, 6204-0/00 e 7739-0/02).

Parágrafo Primeiro: Tanto a matriz quanto as filiais poderão celebrar contratos com terceiros para execução no todo ou em parte, do seu objetivo social.

Parágrafo Segundo: Para responder pela responsabilidade técnica indispensável à consecução do objetivo comercial atinente a cada área de atuação a empresa contratará, quando legalmente necessário, em conformidade com as normas legais e técnicas vigentes, profissional credenciado e devidamente habilitado perante o Órgão da Classe respectivo.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **03.01.2005** e tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer tempo pela vontade dos sócios, observando-se a legislação em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social é de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuídos da seguinte forma:

<i>SÓCIOS</i>	QUOTAS		VALORES
JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS	49.500	R\$	49.500,00
JULIANO FURTIM	500	R\$	500,00
TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A redução do capital social só poderá ocorrer se houver perdas irreparáveis, uma vez completada a integralização do capital, ou se excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do artigo 1.082 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O capital social discriminado na presente **CLÁUSULA** poderá ser majorado caso o atual montante se mostre insuficiente para o regular desempenho das atividades previstas na **CLÁUSULA QUARTA** deste contrato, bem como na hipótese de necessidade de capital de giro.

Parágrafo Terceiro: Nos aumentos e diminuição de capital social, poderá não ser obedecida a proporção de cada um dos sócios no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: A cessão e a transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade, somente poderá ocorrer quando houver sido assegurado aos demais sócios a aquisição das quotas cedidas ou transferidas, em igualdade de preços e condições, e ocorrer o consentimento expresso dos sócios representantes da maioria do capital.

Parágrafo Segundo: O quotista que quiser transferir as suas quotas de capital, em parte ou na sua totalidade, comunicará a sua intenção, por escrito à sociedade e aos demais sócios, individualmente, determinando as condições da transferência de suas quotas, inclusive o preço pretendido.

Parágrafo Terceiro: Se ao término de um total de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do aviso à sociedade e, sucessivamente, os demais sócios não tiverem exercido o direito de preferência que lhes é assegurado, bem como se não existir qualquer restrição com relação ao ingresso de eventual interessado na sociedade, por parte dos representantes da maioria do capital, o sócio poderá transferir as suas quotas a terceiros, desde que o faça nas mesmas condições informadas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Parágrafo Quarto: Se mais de um sócio exercer o direito de preferência, as quotas à venda serão rateadas entre si, observando-se a proporção de cada um deles no capital social.

Parágrafo Quinto: Será nula de pleno direito a cessão de quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Primeiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, nos termos dos art. 1.054 e 997, VIII, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: Os sócios não poderão em qualquer circunstância praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, como a prestação de garantias a favor de terceiros, e praticar atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática destes atos como justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS** e **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **JULIANO FURTIM**, e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, firmar contratos, constituir procuradores em nome da sociedade quer inerente à cláusula “ad judicium” e “ad negotia”, enfim praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, assim como, exercer as responsabilidades atribuídas aos administradores técnicos.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: O administrador poderá nomear procuradores para administrar a sociedade em seu nome. E serão plenamente válidos os atos em que estiver a sociedade representada por um procurador do administrador, salvo quando da alienação de bens do patrimônio, oportunidade em que deverá estar representada pelo administrador.

Parágrafo Quarto: O sócio quotista poderá exercer função dentro da sociedade por tempo determinado, podendo, no entanto, receber a título de PRÓ-LABORE o valor previamente acordado pelo serviço prestado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Parágrafo Quinto: A pessoa jurídica não se confunde com os seus sócios, associados, instituidores ou administradores. Sendo que a autonomia patrimonial das pessoas jurídicas é um instrumento lícito de alocação e segregação de riscos, estabelecido pela lei com a finalidade de estimular empreendimentos, para a geração de empregos, tributo, renda e inovação em benefício de todos nos termos do artigo 49-A do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não haja necessidade de obediência a qualquer proporcionalidade de quotas societárias desde que aprovada pelos mesmos, ou terão qualquer outro destino que seja deliberado pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção ou não de suas participações no capital social, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quinto: A sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40**

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica à nomeação do administrador, à alienação do estabelecimento comercial e às operações de cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas em conformidade com a lei e o contrato vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do artigo 1.072, § 5º do Código Civil.

Parágrafo Quinto: A carta convocatória poderá ser substituída por e-mail, com local, data, hora e o cronograma da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e/ou ausência de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Em caso de morte de qualquer dos sócios, fica expressamente vedado o ingresso dos sucessores na sociedade, salvo se assim aprovado de forma unânime pelos sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido deverão ser pagos diretamente ao inventariante, escolhido pelos herdeiros, ou de acordo com a partilha (judicial ou extrajudicial), tendo como base a situação patrimonial da empresa na data do óbito, de acordo com o balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o pagamento ocorrer da seguinte forma: 20% (vinte por cento) com o prazo de 60 (sessenta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 80% (oitenta por cento) restantes, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, sem prejuízo de eventual decisão pela antecipação do pagamento, cuja análise ficará a cargo do sócio administrador.

Parágrafo Terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo o falecimento, a interdição ou a retirada de qualquer dos sócios, a formalização da exclusão do sócio falecido, interditado ou retirado se dará mediante simples alteração do contrato social por acordo entre todos os demais sócios.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Parágrafo Quinto: No caso de divórcio ou dissolução de união estável e, havendo necessidade de divisão de quotas a benefício de ex-cônjuge/ex-companheiro(a), observado o *Parágrafo Único* da **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**, o profissional contábil ficará responsável por apurar o valor real do capital e das quotas do sócio respectivo, através de balanço especial, no prazo de 60 dias, contados da data do divórcio ou dissolução de união estável.

Parágrafo Sexto: O ex-cônjuge/ex-companheiro(a) receberá os haveres apurados até o evento divórcio ou dissolução de união estável, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data de apresentação do balanço especial, sendo vedado o ingresso na sociedade, salvo se assim aprovado de forma unânime pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Primeiro: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da **CLÁUSULA** seguinte.

Parágrafo Segundo: A aquisição das quotas do sócio retirante, ou dos sucessores dos sócios, pelos sócios remanescentes far-se-á com a utilização de fundos disponíveis através de lucros acumulados ou recursos próprios do sócio adquirente sem ofensa do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, em 12 prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120 dias contados da apresentação do laudo contábil.

Parágrafo Segundo: No prazo de 60 (sessenta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta **CLÁUSULA**, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta **CLÁUSULA** será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação da maioria absoluta do capital social, mediante reunião instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Parágrafo Único: As quotas sociais dos sócios casados, sob qualquer regime, estão consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, gravadas com as **CLÁUSULAS** de incomunicabilidade, impenhorabilidade, e inalienabilidade, conforme disposto no Código de Processo Civil, o mesmo se aplicando ao sócio cotista solteiro que vier a contrair matrimônio, e todos os que firmam o presente contrato declaram-se expressamente de acordo e cientes do conteúdo desta **CLÁUSULA**, para todos os efeitos legais.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE
FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.164.711/0001-40

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reconhecido aos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social votante, o direito de promover mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio que incorrer em violação dos deveres societários, além da legislação pertinente que para efeito desse artigo, fica abaixo explicitado:

- a) abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- b) infração ou alta de exação do cumprimento de seus deveres de sócio;
- c) concorrência desleal a sociedade;
- d) decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores;
- e) quebra da *affectio societatis*;
- f) atos que coloquem em risco a continuidade da empresa, por sua inegável gravidade;
- g) quando um sócio se ausentar da sociedade por mais de 60 (sessenta) dias, sem justificativa.

Parágrafo Único: Para a efetivação da alteração contratual estabelecida no *caput* dessa **CLÁUSULA**, independe qualquer notificação ao sócio excluído.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de **FLORIANÓPOLIS/SC**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 13 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

JULIANO FURTIM





244396000

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
PROTOCOLO	244396000 - 14/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203552380
CNPJ 07.164.711/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024
SOB N: 20244396000

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244396000

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18310001053 - JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS - Assinado em 14/05/2024 às 11:44:33

Cpf: 97123145100 - JULIANO FURTIM - Assinado em 14/05/2024 às 13:26:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 14/05/2024

Arquivamento 20244396000 Protocolo 244396000 de 14/05/2024 NIRE 42203552380

Nome da empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 184741961215145

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2612899
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.164.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras - Florianópolis/SC

Certidão emitida às 11:34 de 25/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2612898
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.164.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras - Florianópolis/SC

Certidão emitida às 11:35 de 25/07/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2612901
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.164.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras - Florianópolis/SC

Certidão emitida às 11:10 de 25/07/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2612900
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.164.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras - Florianópolis/SC

Certidão emitida às 11:34 de 25/07/2024.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 2612902
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Raiz do CNPJ: 07.164.711

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Rua Joaquim Nabuco, 1595, Capoeiras - Florianópolis/SC

Certidão emitida às 11:10 de 25/07/2024.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.164.711/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUFA-SC	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 88.090-060	BAIRRO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUFASC@FUFASC.COM.BR	TELEFONE (48) 3248-6268
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **09:31:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 07.164.711/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:00 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2024.

Código de controle da certidão: **EA12.7045.B4E2.8902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.164.711/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140187971650**
Data de emissão: **18/06/2024 07:00:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/06/2024 10:00:02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 07164711000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW6JZF3YDX62QJW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 25 de Julho de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.164.711/0001-40
Razão Social: FUFA SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 1595 / CAPOEIRAS / FLORIANOPOLIS / SC / 88090-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2024 a 25/09/2024

Certificação Número: 2024082704101293378722

Informação obtida em 30/08/2024 08:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Certidão n°: 24067714/2024

Expedição: 08/04/2024, às 10:23:18

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.164.711/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, estabelecida no endereço Rua Joaquim Nabuco, nº 1595, CEP 88.090-060, Florianópolis / SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.164.711/0001-40, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
12281/2022 21013/2022	Curativo de hidrofibra, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica com dupla camada, impregnado com prata iônica e anti-biofilme, estéril para tratamento de feridas: Marca: Aquacel Ag + Extra / Convatec	62.878 64.798	67/2022 67/2022
8141/2022 13421/2022	Bolsa para estoma intestinal, drenável. Marca: Active Life / Convatec	62.203 62.947	2150/2021 2150/2021
19149/2022	Bolsa para estoma intestinal, fechada. Marca: Active Life / Convatec	64.731	771/2022
6613/2019	Dispositivo adesivo para fixação de cateteres e sondas vesicais, não estéril. Marca: Flexi-Trak. / Convatec	43.500	2549/2017
12020/2022 12134/2022	Bolsa para urostomia. Marca: Active Life / Convatec	62.545 62.691	582/2021 582/2021
16900/2021 12862/2021	Tira para glicemia Active. Marca: Accu-Chek Active / Roche	57.377 56.486	3119/2019 3119/2019
9942/2022	Equilibrante dérmico, loção hidratante e preventiva das lesões da pele. Marca: Pielsana loção / DBS	62.381	2455/2021
17882/2021 17884/2021	Colchão Pneumatico _ pressão Alternada Marca: Air Plus / Dellamed	57.744 57.743	877/2021 877/2021
8107/2022 13434/2022	Placa de resina sintética plana, auto-adesiva, hipoalergênica, flexível. Marca: Surf it / Convatec	61.706 62.944	414/2021 414/2021
22021/2022	Kit para controle de incontinência fecal com sistema fechado para drenagem de fezes. Marca: Flexi-Seal / Convatec	65.066	1298/2022

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G190CK7H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE DE SOUZA (CPF: 797.XXX.019-XX) em 30/09/2022 às 11:24:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODk0NDJfMTkxNjQ0XzlwMjJfRzE5MENLN0g=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189442/2022** e o código **G190CK7H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Professor Henrique da Silva Fontes, 6100, Trindade, FLORIANOPOLIS - CEP: 88036-700
Fone: (48) 3212-3913

Impresso por FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA em 13/06/2024 13:24 BRT | CELK Saúde v3.1.236.2 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 2084/2024	VALIDADE 27/06/2025
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA Fufa-SC Comércio e Representação Ltda		CNPJ/CPF 07.164.711/0001-40	
NOME FANTASIA Fufa-SC		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Joaquim Nabuco, 1595		CEP 88090-060	
BAIRRO Capoeiras	COMPLEMENTO	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL Jose Carlos Moreira Ramos			
CNAE PRINCIPAL 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA CELMA DA LUZ	CPF 080.056.429-46	REGISTRO 12543	CC/UF CRF/SC
OBSERVAÇÃO AFE nº 8.04686-2 para ARMAZENAR, DISTRIBUIR e EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)			
ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2006. Este Alvará foi concedido após terem sido cumpridas todas as exigências técnicas e legais previstas na legislação sanitária em vigor, não eximindo seu detentor, no entanto, do cumprimento da demais exigências constantes em legislações específicas emitidas por outras instituições das esferas Federal, Estadual e Municipal.			
LOCAL E DATA FLORIANOPOLIS, 13/06/2024			
AUTORIDADE DE SAÚDE Cristina Tomaz Mat.: 23249-1			

PROTOCOLO: 7439/2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ

07.164.711/0001-40

Endereço Completo

RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595 - CAPOEIRAS CEP: 88.090-060 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) 3248-6268

Responsável Técnico

MARIANA CELMA DA LUZ

Responsável Legal

JOSÉ CARLOS MOREIRA RAMOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.686-2 (U486Y0X2L48Y)

Data do Cadastro

13/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.000050/2008-13

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Consócio de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59.

INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratório Pablo Cassara SRL. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTERÉIS.

NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1 MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

RAZÃO SOCIAL: Prograd Comercial Médica Ltda. CNPJ: 80.330.046/0001-08.

ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM do produto.

NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4. MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Atorização de Ração Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE nº 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327

BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-38 AUTORIZ/MS: 2.03903.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696

BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696

BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696

BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474H54W0X (8.03448.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV D. S/N, QD 48 LT 04

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Q SCV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14 SETOR DE OFICINAS LESTE

BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 5L1298468666 (8.05998.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA

ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256

BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G949649HW55H (8.08310.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595

BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.164.711/0001-40
PROCESSO: 25024.000050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486Y0X2L48Y (8.04686.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110

BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697W8 (8.05210.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59

BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959WWSMLW (8.07936.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 523 B

BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR

CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: PYH9075218M0 (8.08015.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA. COMERCIO. IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA WILLIAN BOOTH, 751

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR

CNPJ: 10.257.856/0001-09
PROCESSO: 25023.029146/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138

BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENÁRIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U8930423XMT (8.05981.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

Florianópolis/SC, 02 de Setembro de 2024.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Agrolândia
Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia

Pregão Eletrônico nº 06/2024/FMS
Edital de Licitação nº 20/2024/FMS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.164.711/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JULIANO FURTIM**, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

JULIANO
FURTIM:97123145100

Assinado de forma digital por
JULIANO FURTIM:97123145100
Dados: 2024.09.02 15:58:36 -03'00'

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim
RG nº 4.144.174
CPF nº 971.231.451-00
Sócio Administrador

Florianópolis/SC, 02 de Setembro de 2024.

Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Agrolândia
Fundo Municipal de Saúde de Agrolândia

Pregão Eletrônico nº 06/2024/FMS
Edital de Licitação nº 20/2024/FMS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

JULIANO
FURTIM:97123145100

Assinado de forma digital por
JULIANO FURTIM:97123145100
Dados: 2024.09.02 15:58:55
-03'00'

FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juliano Furtim
RG nº 4.144.174
CPF nº 971.231.451-00
Sócio Administrador